



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO Nº 1.980, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.500,00 no Orçamento do Município com recursos da anulação parcial de rubricas orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.966 de 21 de novembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento Municipal de 2018 no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

01 – Educação Infantil – MDE.

12.365.0110.1035 – Equipamentos e Material Permanente para Educação Infantil.

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (588) (0020).....R\$ 4.000,00

07 – Rec. Vinc. E Não Comput. – Fundamental.

12.361.0110.1034 – Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental.

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (550) (1063).....R\$ 6.000,00

09 – Unidade da Cultura e Eventos.

13.392.0054.2041 – Realização de Eventos Culturais, Folclóricos, Tradicionalistas e Cívicos.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (5012) (0001).....R\$ 2.500,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

01 – Secretaria da Fazenda.

04.123.0108.2005 – Manut. Sec. Munic. Fazenda.

3.3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio Alimentação (410) (0001).....R\$ 4.000,00

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

01 – Educação Infantil – MDE.

12.365.0110.2006 – Manutenção da Educação Infantil.

3.3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado (508) (0020).....R\$ 2.500,00

07 – Rec. Vinc. E Não Comput. – Fundamental.

12.361.0110.1008 – Equipamentos e Material Didático-Pedagógico para Ensino Fundamental.

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (5061) (1063).....R\$ 4.000,00

12.361.0110.2007 – Manutenção Ensino Fundamental.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (584) (1063).....R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 09 de agosto de 2018.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER

Secretaria Municipal da Adm. Ind. e Comércio